



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

OFÍCIO nº 42/2020 - PROPPi

Bagé, 18 de março de 2020.

À
Comunidade Acadêmica

Assunto: **Procedimentos para qualificações e defesas de dissertações e teses**

Prezada comunidade acadêmica,

Conforme informado, estão sendo feitas avaliações constantes sobre a situação do COVID19 no país. Nesse sentido, a PROPPi, suspendeu as aulas da pós-graduação stricto sensu e lato sensu e forneceu orientações prévias através do OFÍCIO nº 40/2020. Esta é uma condição extraordinária e estamos constantemente definindo ações a medida que elas são requeridas. Neste sentido, informamos algumas deliberações pontuais para que possamos gerir os procedimentos para qualificações e defesas de dissertações e teses ao longo deste período:

- Até o presente momento não recebemos nenhuma informação da CAPES sobre a possibilidade de prorrogação de prazos de defesas de dissertações e tese. Assim, conforme já orientado no Ofício 40/2020/POPPI, as datas de bancas de qualificação e defesas de tese e dissertação estão mantidas, porém com a indicação de uso de recursos à distância como videoconferência e pareceres ad hoc, sem a presença de público.
- Considerando esta situação atípica, enquanto estiverem vigentes as orientações da reitoria de suspensão as atividades presenciais (Ofício circular 03/2020), a PROPPi orienta que, durante este período excepcional, serão admitidas atas de defesa sem assinatura original de todos os membros da banca. A orientação é que o presidente da banca assine o documento e indique, para os membros que participarem remotamente, que a participação foi por videoconferência ou por parecer, conforme for o caso, e, em adição, anexe à ata de defesa o parecer do membro externo assinado e digitalizado.
- Em relação à entrega da dissertação ou tese junto à biblioteca da Unipampa, considerando que as bibliotecas estão fechadas, e temos alunos com prazo de entrega da dissertação ou tese a vencer neste período, informamos a prorrogação extraordinária e temporária do prazo de entrega no documento na biblioteca. Este fica prorrogado até o final da suspensão das atividades presenciais, mantendo os demais prazos (envio da versão digital ao PPG, entre outros procedimentos orientados pela COPG - <https://sites.unipampa.edu.br/prpg/procedimentos-para-a-defesa-stricto-sensu/>, e pelo respectivo PPG). Esta prorrogação implicará em atraso na expedição do diploma, mas com a ata de defesa o aluno já consegue comprovar para concursos e afins.

Solicitamos às coordenações de curso de Pós-graduação que se mantenham atentas e se comuniquem com a PROPPi em caso de dúvidas e outras questões extraordinárias, para que possamos tomar as decisões pertinentes.

Novas orientações podem ser repassadas a qualquer momento.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA BILLIG MELLO CARPES, Coordenador de Pós-Graduação/PROPPI - Professor de Magistério Superior**, em 18/03/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0269856** e o código CRC **C367B6BD**.

Referência: Processo nº 23100.002203/2020-60

SEI nº 0269856